



Sumário

AVISOS DE LICITAÇÕES..... 2

PORTARIAS..... 2

EXTRATO CONTRATUAL 4

ADITIVOS..... 4

ATO DO LEGISLATIVO 7



AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 30 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição futura de equipamentos para atender as necessidades da Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR de Formosa do Oeste, especificadas no Convênio nº 4500047075 entre a ITAIPU Binacional e o Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no TR. **DATA DE ABERTURA:** 21/09/20, às 10:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 95.500,0, (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 29 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina para atender as exigências do Convênio nº 4500057499 firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Itaipu Binacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 21/09/20, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 215.833,33 (duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 2470/2020 de 02 de abril de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, **Prorrogar** por motivo de alteração na data das Eleições Municipais para o dia 15 de novembro de 2020, a licença (afastamento) para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020,concedida pela Portaria nº 104/2020 de 06/04/2020 , ao Servidor Público Municipal Senhor. **Airton Hernandes Verussa**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Tributação, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, deverá no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 08 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do Servidor Publico Protocolado sob nº 2470/2020 de 02 de abril de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nos termos da Legislação Eleitoral, Lei Complementar Federal nº 64/90, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19 de abril de 2012, **Prorrogar** por motivo de alteração na data das Eleições Municipais para o dia 15 de novembro de 2020, a licença (afastamento) para Atividade Política para concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal no dia 15 de novembro de 2020,concedida pela Portaria nº 104/2020 de 06/04/2020 , ao Servidor Público Municipal Senhor. **Airton Hernandes Verussa**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Tributação, com retorno as atividades normais de trabalho previsto para o dia 16 de novembro de 2020

Art. 2º - Ao Servidor Público Municipal que ora lhe foi concedido licença, deverá no prazo legal, apresentar junto a Divisão de R.H deste Município, o comprovante do registro de sua candidatura perante o juízo Eleitoral da Comarca de Formosa do Oeste, Paraná, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 08 de setembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 249/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Londrina/PR, com o objetivo de levar paciente com vaga liberada via Central de Leitos para internamento no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 1 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Londrina – PR, com o objetivo de levar paciente com vaga liberada via Central de Leitos para internamento no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. no período de 03/09/2020 á 04/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 08 de setembro2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248 /2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - fica constituída e nomeada, de acordo com o artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal n.º 13 de 19 de abril de 2012, em especial o Título III, Capítulo II, Seção V do Estágio Probatório e Decreto n º 73/2013 de 02 de julho de 2013 que regulamenta o Estagio Probatório, e dá outras providências, ficando responsável pela condução dos trabalhos a proceder a avaliação de desempenho dos servidores Municipais que encontram-se em estágio probatório, objeto do Concurso Público Municipal aberto pelo e pelo Edital nº 001/2015 de 03 de fevereiro de 2015, ficando composta pelos membros para cada Departamentos abaixo relacionados:

Servidores Lotado no Departamento de Administração e Finanças

Comissão de Avaliação

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Paulo Henrique Fernandes Moço

Membro: Jose Biló Junior

Servidores Lotado no Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: José Carlos Franzão

Membro: Nadir Kopcheski

Servidores Lotado no Departamento de Saúde

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Aline do Amaral Garcia

Membro: Pollyanna Santos Gimenez

Servidores Lotado no Departamento de Assistência Social



Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Dione Fernando Domingues de Aguiar

Membro: Kelly Suzani Vialta da Silva

Servidores Lotado no Departamento de Educação e Cultura

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Membro: Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Art. 2º - A comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho citado no artigo anterior, objeto do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2015 de 03 de fevereiro de 2015 , autuado por esta municipalidade.

Art. 3º -Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço publico e ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 76/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, 08 de setembro 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 41/2020 DATA: 08/09/20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento em paver e rampa de acessibilidade no trajeto da Escola Municipal Nilza para a quadra poliesportiva
VALOR: 48.008,38 (quarenta e oito mil e oito reais e trinta e oito centavos)
DATA DE INICIO: 08/09/20
VALIDADE ATÉ: 12/10/21

PROCESSO Nº 201/2020
MODALIDADE: Nº 6/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESP ESA	FONTE DE RECUR SO	FUN ÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRO GRA MA	DESTI NO	UNID.	PROJETO/A TIVIDADE
449051010500	3646	103	12	361	1400	1	0	41

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO – Assinante do contrato

ADITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº. 023/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020

ADITIVO Nº. 01/2020

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa REGINALGO MARTINS FERREIRA 00484718959 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.735.518/0001-31, sediada na Rua José Batista de Paiva, 644, CEP 86.828-000, em Maua da Serra – PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) REGINALDO MARTINS FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.740.208-8, expedida pela (o) SSP - PR, e CPF nº 004.847.189-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 211/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 023/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Em razão de complementar o serviço de pinturas com a lavagem dos edificios a serem pintados, a pintura das calçadas da UBS e da Vigilância Sanitária, a troca da tinta para a semibrilho no interior da UBS e as janelas da Assistência Social, resolve-se aditar o contrato 039/2020, acrescentando a importância de R\$ 10.244,00 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais), passando o contrato ao valor de R\$51.858,45 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

1.2. Este aditivo vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data Da assinatura e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VINCULAÇÃO CONTRATO

3.1. Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 04 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO

CONTRATADA

REGINALGO MARTINS FERREIRA 00484718959

REGINALDO MARTINS FERREIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

PRIMEIRO ADITIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. , situado na Avenida Engenheiro Luiz

Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções CEP 04.571-936 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. SERGIO CHERES PAVIA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 336045050 e CPF nº 272.784.788-20, e/ou pela Sra. MONICA DE LIMA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG nº0821159909 e CPF nº 780.755.85-53, ambos domiciliados na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, 1376,Cidade Monções, São Paulo, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 040/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - REDIMENCIONAMENTO DO OBJETO

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência e redimensiona o objeto do Contrato Administrativo 085/2019, ficando o prazo do vencimento para o dia 04/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da do aditamento fica acrescido ao Contrato n.º 085/2019, a importância de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), passando o estimado do contrato original para R\$ 39.960,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

SERGIO CHERES PAVIA e/ou

MONICA DE LIMA SILVA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

SEGUNDO ADITIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. , situado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções CEP 04.571-936 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. SERGIO CHERES PAVIA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 336045050 e CPF nº 272.784.788-20, e/ou pela Sra. MONICA DE LIMA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG nº0821159909 e CPF nº 780.755.85-53, ambos domiciliados na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, 1376,Cidade Monções, São Paulo, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 040/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da aplicação do índice de reajuste do valor monetário respeitando a cláusula décimo segunda do Contrato n.º 85/2019, IPCA (período de setembro de 2019 a agosto de 2020) 2,1930% a importância de R\$ 438,156 (quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 40.398,156 (quarenta mil trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), Cada linha passa a custar R\$ 56,7171(cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do 04 de setembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

SERGIO CHERES PAVIA e/ou

MONICA DE LIMA SILVA



ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 364, de 4 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º NOMEAR a senhora, **Patricia Cristina Monarini de Oliveira**, portadora do CPF 026.503.389-62 e RG/SESP/PR nº 5.699.631-1, para exercer o cargo em comissão de “Assessor Legislativo” - CC 1, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 55, de 4 de agosto de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de setembro de 2020.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

